Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 037 /2005

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 01/08/05
Secretaria Geral

Exmo Sr.
Ver.Silvério Fortunato
DD.Presidente da Câmara Municipal
Erechim-RS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 08/08/2005
Presidente

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, solicita que depois de aprovado em plenário seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo Sr. Bel Elói João Zanela, prefeito Municipal, a Ilma Sra. Gelcy Munaretto, Secretária Municipal de Saúde e ao Ilmo Sr. Bel. Adelino Collet, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento para que seja requerido ao Ministério da Saúde e das Comunicações conforme Art. 3º do DECRETO Nº 5.055, DE 27 DE ABRIL DE 2004 a viabilização de convênio entre o município de Erechim e o Projeto SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Justificativa

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência **(Samu/192)** é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à

as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população. O Ministério da Saúde adquiriu 1.108 ambulâncias para equipar o SAMU em todo o país, e está investindo em torno de R$ 300 milhões.

O Samu realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

A partir dessa atuação, o Samu tem um forte potencial para corrigir uma das maiores queixas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que é a lentidão no momento do atendimento. Historicamente, o nível de resposta à urgência e emergência tem sido insuficiente.

O projeto que foi lançado na cidade de São Paulo, instituiu o componente pré-hospitalar móvel, previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências, em municípios e regiões de todo o território brasileiro. As ambulâncias serão adquiridas na proporção de um veículo de suporte básico à vida para cada grupo de 100.000 a 150.000 habitantes.O critério de seleção dos municípios leva em consideração grandes centros populacionais em condições de gerir seus próprios recursos em saúde, além das condições locais de saúde relacionadas às urgências (clínicas, traumas não intencionais e violências). Apesar de o serviço ser organizado para ser gerenciado pelo município, várias cidades poderão organizar um serviço de amplitude

regional, cuja Central de Regulação Médica de Urgências será coordenada pelas secretarias estaduais de saúde, de forma a diminuir custos e qualificar a estrutura do atendimento às urgências nos municípios integrados.

A Central será acionada pelo público de forma gratuita por telefone (192), iniciando todo o procedimento de atendimento ao chamado. Um médico vai definir a resposta mais adequada, o que pode ser desde um conselho médico até o envio de uma equipe de atendimento ao local da ocorrência.

Segue em anexo todos os procedimentos para firmar o convênio.

Sala das Comissões, 26 de julho de 2005.

Vania I. S. Miola

Ver. Vania Isabel Smaniotto Miola

Líder da Bancada do PPS